



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)

Edição nº 1574/Ano VII - 14 DE JUNHO DE 2024

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### DECRETO Nº 35.568/2024

*Nomeia candidatos aprovados em concurso público.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no concurso público realizado em 6 de março de 2022 e homologado em 10 de maio de 2022,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Nos termos do inciso I do artigo 11, combinado com os artigos 12 e 13 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) e com base na classificação do concurso público nº 01/2021, realizado pela Prefeitura Municipal, ficam nomeados em caráter efetivo os concursados para os seguintes cargos:

#### **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

- 01 Alex Torquato Monteiro  
02 Kenedy da Silva Maldonado

#### **ESCRITURÁRIO I**

- 01 Luis Gustavo da Silva

#### **MÉDICO CLÍNICO GERAL**

- 01 Marcia Cristina Silva de Lima Dantas

#### **SERVIÇOS GERAIS**

- 01 Eduardo Moura Correa

#### **TERAPEUTA OCUPACIONAL**

- 01 Erica Monteiro de Freitas

#### **VIGIA NOTURNO**

- 01 Carlos Henrique de Andrade Carrenho

**Art. 2º** Os concursados mencionados no artigo anterior terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo para o qual foram nomeados, a partir da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico, nos termos do artigo 9º, do Decreto nº 28.541/2017.

**Parágrafo único.** Havendo motivo justificado este prazo poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado.

**Art. 3º** As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 11 de junho de 2024.

**EDSON TOMAZINI**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)

---

Edição nº 1574/Ano VII - 14 DE JUNHO DE 2024

---

**FLAVIANE OLIVETTE**

Secretária Municipal de Administração

Código identificador: ffb57524-3d7c-4a3b-8a80-095d2c5456b8

---